



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 27.450 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0027450-85**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 36, da Quadra 95**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município. Com a área de **200,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 32, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 20 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 37 com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 35 com 20,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6451 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matrícula 3734 a 3740 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

R-01=27.450 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 107 fls. 172 a 194 aos 29.03.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum outras 267 (duzentas e sessenta e sete unidades) unidades à compradora: **CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98, pelo preço de R\$ 3.000,00 cada unidade. Avaliação R\$ 3.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.518; Em 23/04/2010. O Oficial NPLIMA.

AV.02=27.450 - Faz-se esta averbação "ex-officio" com arrimo no Inciso I alínea "a" do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o numero do registro anterior como sendo "R-1-6451" quando na verdade o correto é "R-1-6453". Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 07/06/2013. O Oficial AELima.

AV.03=27.450 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 10.020/2012 expedida em 17.12.2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 22.07.2013, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 001422013-23001306, CEI nº 51.219.11306/77, emitida em 12.07.2013 e válida até 08.01.2014, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, com a área total de **58,81m²**, valor da obra de R\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 38.838; Em 30/07/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos: R\$ 66,6120

R-04=27.450 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 3657-E fls. 158/159 aos 25.07.2014, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO em comum com outras 03 unidades por sua proprietária: **CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, Nº 50, Sala 815, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ-00.966.234/0001-98, à compradora: **CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SHCS SQ 311 Bloco B PLL, Parte, Sala 16, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ-08.563.313/0001-60, pelo preço R\$ 50.000,00. Avaliação R\$ 50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 47.708; Em 03/09/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 369,95

R-05=27.450 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, firmado em 27.07.2015. **TRANSMITENTE(S): CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SHCS SQ 311 Bloco B PLL, Parte, Sala 16, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ-08.563.313/0001-60. **ADQUIRENTE(S): TONY DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, CI-1661910602-SSP/BA e CPF nº-859.774.245-31, residente e domiciliado na Rua 01 Modulo 7 Casa 05-D, Condomínio Privê Lucena Roriz, Brasília - DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 108960, emitida em 05.08.2015, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12975661, emitida em 17.07.2015, válida por 60 dias; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-222-00.913.423/2015 emitida 17.07.2015 e valida até 15.10.2015; Cert. Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 24.06.2015 válida até 21.12.2015. **VALOR: R\$125.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 27.07.2015, guia do ITBI nº 3410472 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$125.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 58.989; Em 10/08/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 433,58

R-06=27.450 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0967010-4, DEVEDOR(ES): TONY DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, CI-1661910602-SSP/BA e CPF nº-859.774.245-31, residente e domiciliado na Rua 01 Modulo 7 Casa 05-D, Condomínio Privê Lucena Roriz, Brasília - DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS**. Particular de 27.07.2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$125.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 31.250,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 0,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 93.750,00; Origem dos Recursos: FGTS; Enquadramento - SFH; Valor da operação: R\$ 93.750,00; Valor do desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida R\$ 93.750,00; Financiamento do imóvel: R\$ 93.750,00; Financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00; Valor da Garantia: R\$ 125.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 503,27 - Taxa de Administração R\$ 0,00 Seguros R\$ 20,53 - Total: R\$ 523,80; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27.08.2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$125.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 58.989; Em 10/08/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 433,58

AV.07=27.450 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 216/44662, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.756,65, sendo o imóvel avaliado em R\$ 126.602,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 71.466; Em 12/07/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: 287,93

AV-08=27.450 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 216/44662, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 71.466; Em 18/07/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.



Emolumentos: R\$ 22,32

AV.09=27.450 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 231/48447, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.732,12, sendo o imóvel avaliado em R\$ 127.359,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 72.693; Em 16/08/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 287,93

AV-10=27.450 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 231/48447, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-9. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 72.693; Em 24/08/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 22,32

AV-11=27.450- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 332/919336, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.253,32, sendo o imóvel avaliado em R\$ 129.199,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 80.562; Em 12/04/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 423,72

R-12=27.450 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 46521/2017 - CAIXA de 11.10.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 129.199,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.450 e R-6, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 129.199,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.013; Em 16/11/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 1.412,40

AV-13=27.450 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Ozias Pereira Tavares em 08/11/2018 e 30/11/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 107.052, em 20/09/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 04/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 26,01

AV-14=27.450 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 147.869, em 28/08/2023, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 01.035.00095.00036.000. Dou fé; Registrado em 01/09/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592308212925925430215.

Emolumentos: R\$ 39,98. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN R\$ 2,00.

R-15=27.450 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Águas Lindas de Goiás - GO, no livro 0351-E, fls. 044-F/044-V/045-F, aos 24/08/2023, prenotada

neste Serviço Registral sob o nº 147.869, em 28/08/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-06, ao adquirente: **HEVERTON DE SOUZA CARNEIRO**, brasileiro, natural de Brasília-DF, nascido aos 08/11/1986, filiação: Edes Antonio Carneiro e Lucinalva de Souza Carneiro, solteiro, maior, capaz, militar, CNH-03.480.619.904-DETRAN/DF onde consta CI-4.702.172-DGPC/GO e CPF-016.326.441-42, com endereço eletrônico: heverton.csousa@gmail.com, residente e domiciliado na QI 24, Bloco A, Apartamento 807, Setor Industrial, Taguatinga, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 23.001,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 22/08/2023, guia do ITBI nº 4621562 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 38.451,47. Dou fé; Registrado em 01/09/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592308212925925430215.
Emolumentos: R\$ 697,07. Fundos: R\$ 148,13. ISSQN R\$ 34,88.

R-16=27.450 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº 8.4444.2939103-0, datado de 18/09/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 149.213, em 03/10/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **HEVERTON DE SOUZA CARNEIRO**, qualificado no R.15, a adquirente: **MARIA CICERA SANTOS CARVALHO**, brasileira, nascida aos 08/08/1984, filiação: Raimundo Teixeira de Carvalho e Maria Lucilene Santos, solteira, servidora pública, CI-8.263.474 SSP-PI e CPF-014.447.133-70, com endereço eletrônico: chapadadalimpeza@gmail.com, residente e domiciliada na Quadra 95 Lote 36, Jardim América IV, Águas Lindas de Goiás/GO, pelo preço de R\$ 113.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 29/09/2023, guia do ITBI nº 4736317 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 113.000,00. Dou fé; Registrado em 05/10/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador 01592310022999528920062
Emolumentos Prenotação (PMCMV): R\$ 5,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 1,06; ISSQN R\$ 0,25.
Emolumentos Busca (PMCMV): R\$ 8,33; Fundos R\$ 1,77; ISSQN R\$ 0,42.
Emolumentos Registro (PMCMV): R\$ 873,57; Fundos R\$ 185,63; ISSQN R\$ 43,68.

R-17=27.450 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº 8.4444.2939103-0, datado de 18/09/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 149.213, em 03/10/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **MARIA CICERA SANTOS CARVALHO**, qualificada no R.16, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 90.400,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 113.300,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 506,62; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/10/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 05/10/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador 01592310022999528920062
Emolumentos Registro (PMCMV): R\$ 581,19; Fundos R\$ 123,50; ISSQN R\$ 29,06.

AV-18=27.450- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 29 de agosto de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 161.101 em 29/08/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 15 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 114.607,59 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.450 e R-17, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 14/01/2025, guia do ITBI nº 5139547 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 114.607,59. Dou fé; Registrado em 21/02/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592408212907425430220.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.
Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN: R\$ 26,21.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **21 de fevereiro de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 207298
Certidão.....:R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais...:R\$ 18,88
Valor Total.....:R\$ 131,33



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CNLZ7-9NGB9-QCNA3-AZBFS

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CNLZ7-9NGB9-QCNA3-AZBFS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>